



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 011 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.003506/89-7 e CD/013/89;

R E S O L V E :

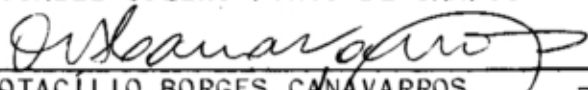
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o convênio firmado entre a FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - MUES e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, para em regime de co-participação efetuar a realização do Programa de Bolsas de Trabalho da Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA.

Cuiabá, 04 de abril de 1989. SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR -Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DÓRTELO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

\_\_\_\_\_  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro